



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº. 54, DE 6 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre a estrutura orgânica do Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º A estrutura orgânica do Conselho Nacional de Justiça, passa a ser a constante do Anexo I.

Art. 2º A composição dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas do Quadro de Pessoal fica alterada na forma do Anexo II.

Art. 3º A lotação de Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas fica estabelecida na forma do Anexo III, que será publicado no Boletim de Serviço.

Art. 4º Ficam revogados a Portaria 351, de 6 de maio de 2009, e demais dispositivos em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Ministro Gilmar Mendes
Presidente





Conselho Nacional de Justiça

ANEXO I

(Art. 1º da Portaria nº 54, de 6 de ABRIL de 2010.

ESTRUTURA ORGÂNICA

I – PLENÁRIO

1. Conselheiros
 - 1.1. Gabinetes
2. Comissões

II – CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

1. Juízes Auxiliares
2. Gabinete
3. Assessoria da Corregedoria

III – DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

IV – DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS

V – CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

VI - OUVIDORIA

VII – PRESIDÊNCIA

1. Gabinete da Presidência
2. Secretaria de Controle Interno
 - 2.1. Seção de Auditoria
 - 2.2. Seção de Acompanhamento de Gestão

A – SECRETARIA GERAL

1. Gabinete da Secretaria Geral
2. Setor de Apoio as Comissões e Projetos
3. Seção de Apoio Logístico
4. Assessoria de Comunicação Social
5. Assessoria de Cerimonial e Eventos
6. Assessoria Jurídica
7. Departamento de Gestão Estratégica
 - 7.1. Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos
 - 7.2. Núcleo de Organização e Normatização
8. Departamento de Acompanhamento Orçamentário



Conselho Nacional de Justiça

- 8.1. Núcleo de Acompanhamento Orçamentário do Judiciário da União
- 8.2. Núcleo de Acompanhamento Orçamentário do Judiciário Estadual
- 9. Departamento de Tecnologia da Informação
 - 9.1. Assessoria de Políticas de Tecnologia da Informação
 - 9.2. Núcleo de Gestão de Sistemas
 - 9.2.1. Serviço de Sistemas Internos
 - 9.2.2. Serviço de Sistemas Nacionais
 - 9.3. Núcleo de Atendimento e Infra-Estrutura
 - 9.3.1. Serviço de Atendimento ao Usuário
 - 9.3.2. Serviço de Infra-Estrutura de Produção
- 10. Secretaria de Administração
 - 10.1. Comissão Permanente de Licitação
 - 10.2. Subsecretaria de Material, Compras e Contratos
 - 10.2.1. Seção de Material e Patrimônio
 - 10.2.2. Seção de Compras
 - 10.2.3. Seção de Gestão de Contratos
 - 10.2.4. Seção de Serviços Gerais
 - 10.3. Subsecretaria de Gestão de Pessoas
 - 10.3.1. Seção de Legislação e Registros Funcionais
 - 10.3.2. Seção de Seleção e Aperfeiçoamento
 - 10.3.3. Seção de Pagamento
 - 10.4. Subsecretaria de Orçamento e Finanças
 - 10.4.1. Seção de Planejamento Orçamentário
 - 10.4.2. Seção de Execução Orçamentária e Financeira
- 11. Secretaria Processual
 - 11.1. Subsecretaria de Protocolo, Autuação e Distribuição
 - 11.1.1. Seção de Protocolo e Digitalização
 - 11.1.2. Seção de Autuação e Distribuição
 - 11.2. Subsecretaria de Processamento de Feitos
 - 11.2.1. Seção de Apoio ao Plenário
 - 11.2.2. Seção de Processamento
 - 11.2.3. Seção de Acompanhamento do Cumprimento das Deliberações do CNJ.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a single continuous line that forms a large, sweeping 'S' shape.



Conselho Nacional de Justiça

ANEXO II

(Art. 2º da Portaria nº 54, de 6 de ABRIL de 2010)

COMPOSIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS

| NÍVEL | GRUPO DIREÇÃO | QUANTIDADE |
|-------|--|------------|
| CJ-3 | Secretário | 3 |
| CJ-3 | Diretor de Departamento | 3 |
| CJ-3 | Diretor | 3 |
| CJ-3 | Assessor Chefe da Assessoria da Corregedoria | 1 |
| CJ-2 | Chefe de Gabinete da Presidência | 1 |
| CJ-2 | Chefe de Gabinete da Secretaria Geral | 1 |
| CJ-2 | Assessor-Chefe | 3 |
| CJ-2 | Assessor Chefe do Gabinete | 1 |
| CJ-1 | Subsecretário | 5 |
| CJ-1 | Chefe de Núcleo | 6 |
| CJ-1 | Coordenador da Ouvidoria | 1 |
| FC-6 | Chefe de Seção | 17 |
| FC-6 | Supervisor | 7 |
| FC-6 | Presidente da CPL | 1 |
| | SUBTOTAL | 53 |
| NÍVEL | GRUPO ACESSORAMENTO | QUANTIDADE |
| CJ-3 | Assessor III | 1 |
| CJ-2 | Assessor II | 13 |
| CJ-1 | Assessor "B" | 1 |
| | SUBTOTAL | 15 |
| NÍVEL | GRUPO OUTRAS FUNÇÕES | QUANTIDADE |
| CJ-2 | Pesquisador | 4 |
| FC-6 | Oficial de Gabinete | 3 |
| FC-6 | Assistente VI | 2 |
| FC-5 | Assistente V | 6 |
| FC-4 | Assistente IV | 3 |
| | SUBTOTAL | 18 |
| | Total | 86 |



Conselho Nacional de Justiça

ANEXO III
(Art. 3º da Portaria nº 54, de 6 de ABRIL de 2010)

LOTAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS

| UNIDADE | NÍVEL | DENOMINAÇÃO | QTE. |
|---|-------|--|------|
| Plenário | | | |
| Gabinetes dos Conselheiros | CJ-2 | Assessor II | 13 |
| Corregedoria Nacional de Justiça | CJ-3 | Assessor Chefe da Assessoria da Corregedoria | 1 |
| | CJ-2 | Assessor Chefe do Gabinete | 1 |
| | FC-6 | Assistente VI | 2 |
| Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas | CJ-3 | Assessor III | 1 |
| | FC-6 | Supervisor | 3 |
| | FC-5 | Assistente V | 3 |
| Departamento de Pesquisas Judiciárias | CJ-3 | Diretor | 3 |
| | CJ-2 | Pesquisador | 4 |
| | FC-6 | Oficial de Gabinete | 3 |
| | FC-5 | Assistente V | 3 |
| Presidência | CJ-2 | Chefe de Gabinete | 1 |
| Ouvidoria | CJ-1 | Coordenador da Ouvidoria | 1 |
| Secretaria de Controle Interno | CJ-3 | Secretário | 1 |
| | FC-6 | Chefe de Seção | 2 |
| Secretaria Geral | CJ-2 | Chefe de Gabinete | 1 |
| | FC-6 | Chefe de Seção | 1 |
| Assessoria de Comunicação Social | CJ-2 | Assessor-Chefe | 1 |
| | FC-4 | Assistente IV | 1 |



Conselho Nacional de Justiça

| UNIDADE | NÍVEL | DENOMINAÇÃO | QTE. |
|--|-------|-------------------------|------|
| Assessoria de Cerimonial e Eventos | CJ-2 | Assessor-Chefe | 1 |
| Assessoria Jurídica | CJ-2 | Assessor-Chefe | 1 |
| | FC- 4 | Assistente IV | 1 |
| Departamento de Gestão Estratégica Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos Núcleo de Organização e Normatização | CJ-3 | Diretor de Departamento | 1 |
| | CJ-1 | Chefe de Núcleo | 1 |
| | CJ-1 | Chefe de Núcleo | 1 |
| Departamento de Acompanhamento Orçamentário Núcleo de Acompanhamento Orçamentário do Judiciário da União Núcleo de Acompanhamento Orçamentário do Judiciário Estadual | CJ-3 | Diretor de Departamento | 1 |
| | CJ-1 | Chefe de Núcleo | 1 |
| | CJ-1 | Chefe de Núcleo | 1 |
| Departamento de Tecnologia da Informação Assessoria de Políticas de TI Núcleo de Gestão de Sistemas Serviço de Sistemas Internos Serviço de Sistemas Nacionais | CJ-3 | Diretor de Departamento | 1 |
| | CJ-1 | Assessor "B" | 1 |
| | CJ-1 | Chefe de Núcleo | 1 |
| | FC-6 | Supervisor | 1 |
| | FC-6 | Supervisor | 1 |

S



Conselho Nacional de Justiça

| | | | |
|---|-------|-------------------|---|
| Núcleo de Atendimento e Infra-Estrutura | CJ-1 | Chefe de Núcleo | 1 |
| Serviço de Atendimento ao Usuário | FC-06 | Supervisor | 1 |
| Serviço de Infra-Estrutura de Produção | FC-06 | Supervisor | 1 |
| Secretaria de Administração | CJ-3 | Secretário | 1 |
| | FC-4 | Assistente IV | 1 |
| Comissão Permanente de Licitação | FC-6 | Presidente da CPL | 1 |
| Subsecretaria de Material, Compras e Contratos | CJ-1 | Subsecretário | 1 |
| | FC-6 | Chefe de Seção | 4 |
| Subsecretaria de Gestão de Pessoas | CJ-1 | Subsecretário | 1 |
| | FC-6 | Chefe de Seção | 3 |
| Subsecretaria de Orçamento e Finanças | CJ-1 | Subsecretário | 1 |
| | FC-6 | Chefe de Seção | 2 |
| Secretaria Processual | CJ-3 | Secretário | 1 |
| Subsecretaria de Protocolo, Autuação e Distribuição | CJ-1 | Subsecretário | 1 |
| | FC-6 | Chefe de Seção | 2 |
| Subsecretaria de Processamento de Feitos | CJ-1 | Subsecretário | 1 |
| | FC-6 | Chefe de Seção | 3 |



Conselho Nacional de Justiça

RETIFICAÇÃO

No artigo 4º da Portaria nº 54, de 6 de abril de 2010, publicada no dia 12 subsequente, no Diário de Justiça Eletrônico nº 64, página 4 e 5, **onde se lê:** "... Portaria 351...", **leia-se:** "... Portaria 531...".

Ministro GILMAR MENDES

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, positioned over the printed name of the Minister.